



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260109111651**, intitulada **DECRETO Nº 0125/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/01/2026 11:18 | **Autorização:** 09/01/2026 11:18 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor total de R\$ 40.928,80 (quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), destinado a reforçar dotações do Fundo Municipal de Saúde, para construção, ampliação, reforma e equipamento de Unidades Básicas de Saúde e manutenção de atividades da atenção especializada; do Fundo Municipal de Cultura, para manutenção de suas atividades; e da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para manutenção do Departamento de Infraestrutura, conforme especificações de classificação orçamentária e fontes de recursos. Para fazer face às despesas, serão anuladas dotações orçamentárias equivalentes, nos mesmos órgãos e valores, conforme discriminado no Decreto, que entra em vigor na data de sua publicação, em 09 de julho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109111651&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:13